

## ATA Nº 001/ 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

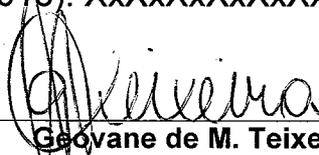
Ata da primeira (1ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Morro do Pilar, realizada no dia cinco (05) de Fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às dezenove horas (19:00h) no Plenário Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano.

Aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, às dezenove horas (19:00h), no plenário "Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano", realizou-se a Primeira (1ª) reunião Extraordinária de dois mil e dezoito (2018) da Câmara Municipal de Morro do Pilar. Conforme lista de registro de presença, sob a presidência do Sr. Geovane de Matos Teixeira, compareceram os seguintes Vereadores: Ademir de Oliveira Vieira, Erika de Oliveira Ribeiro Santos, Geraldina Aparecida Dias, Jairo Pascoal de Andrade, Jesus de Oliveira Silva, Ronny Savio Campos Tomaz, Sebastião de Fátima Ferreira e Wellington Leite dos Santos. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos da Resolução número dezessete (17) de dois mil e um (2001), que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro do Pilar", nos termos do Art. 120 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária de 2018. Conforme determina o Regimento Interno em seu Art. 122, o Sr. Presidente registrou que serão discutidos e votadas apenas as proposições que tenham sido objeto de convocação. O Sr. Presidente registrou ainda que em conformidade com o Art. 121 do Regimento Interno da Câmara as Sessões Extraordinárias não haveria a parte do Expediente e do Grande Expediente, sendo todo o seu tempo destinado a Ordem do Dia. Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente registrou que o Termo de Convocação para esta sessão foi expedido na Décima (10ª) Reunião Ordinária de 2017 realizada no dia 19/12/2017. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Geraldina Dias que procedesse à Leitura do Ofício CMMP nº 119/2017 que notifica a Sra. Vilma Maria Diniz Gonçalves referente ao Julgamento do Projeto de Decreto Legislativo referente ao Processo nº 1.007.880 do TCEMG. Feita a Leitura, o Sr. Presidente informou os presentes que a Sra. Vilma Diniz foi devidamente notificada em cinco (05) de janeiro de 2018 através de carta registrada com AR nº JH 05279904 2 BR. Após a leitura do ofício supra citado, o Sr. Presidente seguindo os tramites legais e para dar direito a plena defesa à Sra. Vilma Maria Diniz Gonçalves, convidou à ou seu Advogado legalmente constituído no autos do Processo Administrativo nº 002/2017 para compor a Mesa e apresentação de sua defesa visto que o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais na pessoa da Sra. Elke Andrade Soares de Moura – Procuradora do Ministério Público de Contas, bem como com o Tribunal de Contas do Estado de

Minas Gerais na pessoa do Sr. Conselheiro Dr. Hamilton Coelho concluíram pela rejeição das Contas de responsabilidade da ex prefeita Sra. Vilma Maria Diniz Gonçalves relativas ao exercício de 2015. O Sr. Presidente registrou ainda que devido a rejeição das contas pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas na pessoa da Vereadora Sra. Erika de Oliveira Ribeiro Silva – Relatora dos autos do Processo Administrativo nº 002/2017 concluiu em seu Relatório em acompanhar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ou seja, pela aprovação do Parecer do Tribunal e reprovação das contas prestadas pela ex gestora relativo ao exercício de 2015. Sendo assim, o Sr. Presidente apresentou e solicitou que o Vereador Wellington Leite dos Santos que procedesse à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 que reprova a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2015, referente ao Processo nº 1.007.880, responsável à época a Sra. Vilma Maria Diniz Gonçalves. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, o Sr. Presidente abriu a discussão onde a Vereadora Geraldina Dias registrou que acompanha de perto as dificuldades que o Município encontrasse no momento, sendo reflexo da administração anterior. A Sra. Vereadora relatou ainda sobre a má administração feita pela Sra. “Vilma Diniz” onde destacou que até o momento todas as contas prestadas pela Sra. “Vilma” foram reprovadas pela Câmara. Registrou ainda que a Sra. Vilma não aplicou o mínimo necessário na Saúde que é quinze por cento (15%) exigido pela Constituição Federal. Informou ainda que em referência ao percentual gasto com o pessoal do Município, a ex prefeita extrapolou o limite legal em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Vereadora Geraldina Dias destacou ainda que a gestão passada se mostrou uma gestão amadora, pois na página 013 dos autos do Processo Administrativo nº 002/2017 foi citado pela Procuradora Elke Andrade o seguinte: “... a) infringência ao art. 42 da Lei nº 4.320/64, uma vez que ficou caracterizado que o Município procedera à abertura de Créditos Suplementares, sem a devida cobertura legal, no importe de R\$ 106.775,93 (cento e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos); ...” Por fim, a Sra. Geraldina Dias encerrou sua fala lembrando aos demais Vereadores que as Contas prestadas pela ex prefeita foram rejeitadas pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Dando sequência aos trabalhos e em acordo com o registro de palavra, o Sr. Presidente passou a palavra para o Líder do Bloco Minoritário Sr. Ronny Tomaz. De posse da Tribuna, o Vereador Ronny Tomaz destacou a importância do cumprimento do rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara e principalmente da Lei Orgânica Municipal. Registrou ainda que a Mesa Diretora na pessoa do Sr. Presidente sempre destacou que a Câmara Municipal nas gestões passadas acompanhavam o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais onde rege que a Câmara Municipal tem 120 dias da data do recebimento para julgar as contas do município. Nesta fase da sessão, o Sr. Presidente registrou que concedeu o direito da palavra para todos os vereadores inscritos e/ou que quiseram se manifestar. Não havendo mais oradores e sem mais assuntos à tratar, o Sr. Presidente em acordo com termos regimentais e convocação feita anteriormente,

Página 2 de 3

alertou aos os Sres. Vereadores e Vereadoras para a 2ª Reunião Extraordinária que acontecerá no dia 06/02/2018 (amanhã) às 19:00 horas para **APRECIÇÃO e VOTAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo referente ao julgamento das Contas do exercício financeiro deste município no ano de 2015. Dada a palavra para todos os Vereadores que quiseram se manifestar e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente registrou que a minuta da presente reunião será discutida na próxima reunião Extraordinária. Não havendo mais oradores e sem mais assuntos a tratar nesta sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Edu Pereira de Miranda, assessor legislativo da Casa, lavrei a presente Ata que, se aprovada por todos, será assinada pelo Senhor Presidente e demais vereadores interessados, conforme lista de presença anexa. Morro do Pilar, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018). XxX

  
\_\_\_\_\_  
**Geovane de M. Teixeira**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Wellington L. dos Santos**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldina Aparecida Dias**  
Secretária da Mesa Diretora

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir de O. Vieira**

  
\_\_\_\_\_  
**Erika de O. R. Santos**

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo P. de Andrade**

  
\_\_\_\_\_  
**Jesus de Oliveira Silva**

  
\_\_\_\_\_  
**Ronny Savio C. Tomaz**

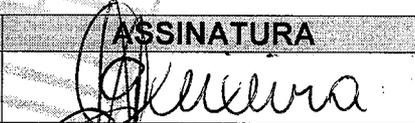
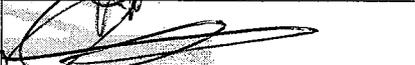
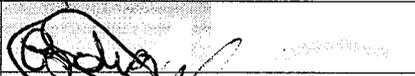
  
\_\_\_\_\_  
**Sebastião de F. Ferreira**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

## LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária de 2018, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil dezessete), às 19:00 (dezenove horas) na sala de Sessões da Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG.

CARGO	NOME	ASSINATURA
Vereador / Presidente	Geovane de Matos Teixeira	
Vereador	Ademir de Oliveira Vieira	
Vereadora	Erika de O. R. dos Santos	
Vereadora/ Secretária	Geraldina Aparecida Dias	
Vereador	Jairo Pascoal de Andrade	
Vereador	Jesus de Oliveira Silva	
Vereador	Ronny Savio Campos Tomaz	
Vereador	Sebastião de Fátima Ferreira	
Vereador/ Vice-Presidente	Wellington Leite dos Santos	

Registro de Palavra de acordo com o Regimento Interno.

ORDEM DO DIA	
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	

Ademir

DINA  
Jesus

Ronny  
Wellington